



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 125.133/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em “Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90”

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Processo de Competência Originária, coordenada pela CAJUC, é responsável pelo processamento disciplinar de juízes e servidores cartorários, sendo de grande importância a realização de curso específico na sua área de atuação, tal qual o ora ofertado.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Planejamento Estratégico para 2021. Macrodesafios da Justiça Eleitoral do Ceará.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico correspondente.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão 4 inscrições no curso, que acontecerá de forma on line, com duração de 20 horas.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções disponíveis no mercado, o fornecedor foi escolhido por apresentar um conteúdo programático adequado às necessidades da área, tendo duas opções de datas que viabiliza a participação de mais servidores, uniformizando assim o conhecimento da equipe de trabalho.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 5.430,40

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 16 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitação dos servidores para o melhor desempenho de suas funções.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Técnico	Karine Raffaelli Frota Nobrega de Faria Nunes
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação em “Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90”
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()
Impacto	() Baixo (x) Médio Alto ()
Dano	Não atualização da equipe na sua área de atuação e prejuízo na produtividade
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco	
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	
Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	